

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO SP-BT 0000-000000000

OBJETO: [descrição do objeto da licitação]

ORÇAMENTO-BASE: [valor do Orçamento-Base]

MODALIDADE: [Convite, Tomada de Preços ou Concorrência]

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preços Unitários

O SUBPREFEITO da Subprefeitura do Butantã, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 9º da Lei nº 13.399/2002 e pela Portaria Intersecretarial nº 06/SMSP/SGM/SGP/2002,

AUTORIZA

A abertura de procedimento licitatório referente ao processo administrativo e de acordo com o Objeto, o Orçamento-Base, a Modalidade e o Regime de Execução em referência.

Considerando a modalidade Convite, autoriza também a convidar as seguintes empresas:

Razão social, CNPJ 1

Razão social, CNPJ 2

Razão social, CNPJ 3

Razão social, CNPJ 4

São Paulo, 00 de mês, de ano.

Subprefeito do Butantã